



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

PARECER JURÍDICO



Processo: 007/2018.2018.01

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-003PMPD

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios em geral, perecíveis e não perecíveis, para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pau D'arco, PA, no ano de 2017.

Foi encaminhado a essa assessoria jurídica o procedimento de licitação acima mencionado para emissão de parecer consultivo acerca da documentação e minutas apresentadas para realização do certame, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema.

Constam dos autos os seguintes documentos: 1) solicitação de despesa; 2) despacho solicitando pesquisa de preços e prévia manifestação orçamentária; 2) despachos autorizando o certame, reserva de recursos e dotação orçamentária; 3) Portaria nomeando o Pregoeiro; 4) cotação de preços; 5) mapa de cotações de preços; 6) Portaria de nomeação dos membros da Comissão; 7) declaração de adequação orçamentária e financeira; 8) autorização; 9) justificativa pela adoção do pregão presencial; 12) Edital e seus anexos; 12) minuta do contrato.

É o breve relatório.

Trata-se o presente procedimento licitatório de pregão presencial, tipo menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios em geral, perecíveis e não perecíveis, para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pau D'arco, PA, no ano de 2018.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, o Edital e seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação, sem a existência de cláusula restritiva de participação de empresas interessadas e o objeto da licitação está descrito de forma clara.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93) e com a Lei do Pregão Presencial (10.520/2002). Consta da documentação a dotação orçamentária da despesa, condições para os interessados participarem da licitação, forma de apresentação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

das propostas, rito do julgamento para proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e, por fim, todos os anexos exigidos pela legislação em vigor, de forma que entende que o Edital preenche todos os requisitos do art. 40 c/c art. 54 da Lei 8666/93.

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento deste parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Pau D'arco, PA, 23 de janeiro de 2018.

INDIA INDIRA AYER
NASCIMENTO:062876106
62

Assinado de forma digital por INDIA
INDIRA AYER
NASCIMENTO:06287610662
Dados: 2018.01.23 14:55:57 -03'00'

INDIA INDIRA AYER NASCIMENTO
OAB/PA 22.146

